

Secretaria Municipal de Fazenda**INSTRUÇÃO NORMATIVA S.M.F. Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre o ordenamento dos requerimentos apresentados à Secretaria Municipal de Fazenda e os documentos necessários para que o procedimento administrativo seja apreciado.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 8.690/2015, livro III, artigos. 364 aos 527 e Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 1 de 2017.

CONSIDERANDO que o procedimento e o processo administrativo-tributários, compreendem o conjunto de ações e formalidades pertinentes ao controle da legalidade dos atos da administração tributária;

CONSIDERANDO o número excessivo de procedimentos administrativos indeferidos por não apresentação de documentos comprobatórios da alegação do contribuinte;

CONSIDERANDO que o ato de Intimação do contribuinte por falta de juntada de documentos nesses procedimentos, gera despesas desnecessárias, vez que mobiliza força de trabalho que, de outra forma, melhor poderia estar servindo ao cidadão;

CONSIDERANDO que todo aquele que tiver legítimo interesse na situação objeto do procedimento administrativo deve fazer prova disso;

CONSIDERANDO que a redução de custos e a eficiência dos processos é dever e obrigação da administração;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei Federal 11.419/2006 prevê que, "salvo impossibilidade que comprometa o acesso à justiça, a parte deverá informar, ao dar entrada no requerimento, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal", ou seja, o CPF ou CNPJ;

CONSIDERANDO que a informação do CPF/CNPJ é imprescindível para aperfeiçoamento do Cadastro Mobiliário e Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, dando maior segurança na utilização dos serviços informatizados, conforme Resolução nº. 46 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nas Petições ou Formulários de Requerimento dirigidos à Secretaria de Municipal de Fazenda de Campos dos Goytacazes deverão constar:

I - Nome Completo da pessoa ou Razão Social ou denominação da firma Requerente;
II – Endereço Completo, contendo o Código de Endereçamento Postal – CEP, nº, da Inscrição Imobiliária, telefone e email;

III - Número do documento de Identidade e órgão expedidor, da pessoa ou do representante da firma Requerente;

IV - Sua identificação na Secretaria, mediante a informação do número de inscrição no CPF, se pessoa física, ou no Nº de Inscrição no CNPJ e nos Cadastros Tributários, se pessoa jurídica;

V – Instrumento de Mandato com poderes específicos e firma reconhecida, se o Requerente não postular em causa própria;

VI – A Pretensão e seus fundamentos, expostos de maneira clara e precisa;

VII– Documentos que se fizerem necessários para prova de suas alegações, conforme consta no anexo I;

§1º - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados com original e cópia, para conferência e autenticação pelo atendente, dispensando-se autenticação em cartório, salvo se houver dúvida quanto à autenticidade.

§2º - É facultado ao postulante, ou a quem o represente ter vista dos processos em que for parte.

§3º - O advogado deve fazer prova do mandato e, quando afirmar urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período, sob pena de indeferimento do procedimento.

Art. 2º. - A petição será Indeferida de plano, quando manifestamente inepta ou quando houver ilegitimidade da parte, sendo vedado, entretanto, a qualquer servidor, recusar o seu recebimento.

Art. 3º. - Sendo omissa a petição inicial quanto algum dos requisitos, preceder-se-á regularmente à distribuição, com o registro dos dados omissos.

Art. 4º. - Depois de recebidos na Secretaria e estando devidamente protocolados, os processos serão encaminhados para a Subsecretaria responsável.

§ único. Todos os procedimentos deverão ser instruídos com os devidos históricos constantes no sistema de Tributário.

Art. 5º - As presentes normas se aplicam, doravante, a todo e qualquer requerimento apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º - Todos os requerimentos protocolados na Secretaria Municipal de Fazenda ou online quando couber, e não procurados há mais de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente Instrução, serão sumariamente arquivados por desinteresse.

Parágrafo Único – Os contribuintes interessados na obtenção de documentos desses procedimentos deverão procurar a Secretaria no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação dessa Instrução, findo o qual deverá apresentar novo requerimento.

Art.7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Instrução Normativa nº.01 de 25 de Agosto de 2014.

Walter Jobe
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I**Documentos necessários para requerer Isenção de IPTU por Área Construída**

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel
- Cópia do Comprovante de Residência
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Isenção de IPTU imóvel igual ou inferior a 300 (trezentas) UFICA's

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel
- Cópia do Comprovante de Residência
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Isenção de IPTU imóveis cedidos ou alugados para o Município

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Contrato de locação, com cláusula específica para pagamento de IPTU
- Cópia do Comprovante de Residência
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Isenção de IPTU Horta Comunitária

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel
- Cópia do Comprovante de Residência
- Declaração reconhecida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer a Isenção de Pessoa Jurídica: EXPLORAÇÃO PETRÓLEO E GÁS – BR101/ SERRINHA e INDÚSTRIA MÍNIMO 100 EMPREGADOS – Distante no mínimo 10 quilômetros da sede da Prefeitura

- Requerimento
- Cópia do Contrato Social
- CNPJ
- Cópia do RG e CPF dos sócios
- Procuração se for o caso
- Alvará de Localização
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer a Isenção de Pessoa Jurídica: CODIN E ZEN, que exercem as atividades elencadas nos itens 32,33 e 34, da lista de serviços anexa, da Lei Complementar 116/2003, a saber:

32. Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM);

33. Demolição;
34. "Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).

- Requerimento
- Cópia do Contrato Social
 - CNPJ com as atividades
 - Cópia do RG e CPF dos sócios
 - Procuração se for o caso
 - Alvará de Localização
 - Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel
 - OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Certidão Negativa - Pessoa Jurídica

- Requerimento
- Cópia do Contrato Social
- CNPJ
- Cópia do RG e CPF do Representante legal
- Procuração se for o caso
- Alvará de Localização
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer a Transferência de Nome

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel (com o devido reconhecimento de firma da pessoa que está vendendo o imóvel)
- Declaração de Posse
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Prescrição IPTU– Pessoa Física

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Procuração se for o caso
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel (com o devido reconhecimento de firma da pessoa que está vendendo o imóvel)
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer: Lançamento, Desdobramento

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Procuração, se for o caso
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel (com o devido reconhecimento de firma da pessoa que está vendendo o imóvel)
- Cópia da Planta do Imóvel
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Certidão de: Lançamento, Desdobramento

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Procuração se for o caso
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel (com o devido reconhecimento de firma da pessoa que está vendendo o imóvel)
- Planta do imóvel
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Revisão do Imóvel

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel (com o devido reconhecimento de firma da pessoa que está vendendo o imóvel)
- Cópia do Carnê de IPTU
- Espelho do imóvel (retirado no guichê)
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Restituição/ Compensação - IPTU- Pessoa Física

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- Cópia da Escritura, RGI ou Recibo de Compra e Venda do Imóvel
- Carnê do IPTU original – Pago e cópia
- Recibo de pagamento em duplicidade
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para requerer Isenção de ISSQN de acordo com a Lei 8.559 de 2014

- Requerimento
- Cópia do RG e CPF
- CNPJ
- Título de Utilidade Público (publicado no D.O)
- Estatuto
- Comprovação de Atividade
- OBS: Sujeito ao pedido de outros documentos

Documentos necessários para Aprovação de Projeto

- Folha de Requerimento
- Cópia do contrato social e alterações (se PJ) ou cópia do RG (se PF)
- CNPJ/CPF
- Cópia do documento do responsável
- Procuração do outorgado (s não for titular)
- Cópia do documento outorgado
- Planta do projeto (dispensável para reforma e demolição)
- Termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo responsável tributário
- Cópia da escritura ou contrato de compra e venda
- Em caso de contrato de compra e venda, anexar termo de posse

Documentos necessários para requerer Cancelamento de Nota Fiscal

- Xerox do RG e CPF
- Contrato Social
- CNPJ, Alvará
- CNPJ Tomador
- CPF Tomador
- NFS-e cancelada e/ou NFS-e Substituta
- Declaração do tomador e com firma reconhecida, atestando a não realização do serviço.
- Procuração (quando o requerente não for o proprietário)

Walter Jobe
Secretário Municipal de Finanças

